

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.

65

e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penais - GEFAP, durante férias do titular **FILIPE LUBE**, NF. 3117928.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1250022**

**PORTARIA Nº 145-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 158-S, de 18/01/2023, publicada no DOE em 20/01/2023, que designou o (a) servidor (a) **JONATHAS ZANUNCIO ABREU**, NF. 3621057, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1250023**

**PORTARIA Nº 146-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR BRUNO EDUARDO RANGEL**, NF. 3174328, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1250025**

**PORTARIA Nº 148-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

**DESIGNAR FERNANDA CAROLINA LEITE SILVA RIGO**, Policial Penal, NF. 3637360, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/01/2024 à 14/02/2024, no (a) Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL, durante férias do titular **SCHAYAN ALVES DE OLIVEIRA**, NF. 3131998.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1250074**

**PORTARIA Nº. 076 - S, de 22 de janeiro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do servidor **NF 2991160**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2024-C9SBV, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1250441**

**EXTRATO**  
**DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

**CONVENIADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

**OBJETO:** A oferta de cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional para pessoas presas e egressas do sistema prisional, bem como servidores da Secretaria de Justiça - SEJUS.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação no diário oficial, para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por acordo dos partícipes, mediante lavratura de Termo Aditivo.

**PROCESSO 2023-93550**

**ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.  
**Protocolo 1249714**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 016-S, DE 22 de janeiro de 2024.**

**Inclui membro no Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - 2024-2027, instituído pela Portaria nº 081-S, de 16 de novembro de 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor Edil Soares de Oliveira, nº funcional 4499310, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 081-S, de 16 de novembro de 2023, para compor Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social - ES 2024/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**Respondendo - Decreto nº 2917-S, de 26 de dezembro de 2023.**

**Protocolo 1250018**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contrato:** 009/2018

**Processo:** 2022-T1B3H

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Contratada:** JFL SERVIÇOS EIRELI EPP

**Objeto:** Repactuação do valor do Contrato nº 009/2018, extinto em 25/08/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Quarta, e sua liquidação, mediante autorização do ordenador de despesa.

**Valor:** R\$ 6.077,54 (seis mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Vitória, 22 de janeiro de 2024.

**Fernanda Mota Gonçallo**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -

SETADES, respondendo - Decreto nº 2917-S de 26/12/2023

**Protocolo 1250061**

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Objeto:** alterar as gestoras/fiscais suplentes dos instrumentos contratuais abaixo relacionados pelo servidor Alcemir Ferreira Soares, NF 2620316.

**Instrumentos contratuais:** CCT SEGER 014/2016 (2022-N758R), CCT 006/2021 (2021-4D8Z8), CCT 014/2022 (2022-5S8FL), CCT 008/2023 (2023-HD62T), CCT 014/2023 (2023-W99L0), OS 001/2023 (2023-VSWMR).

Vitória/ES, em 22 de janeiro de 2024

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, respondendo - Decreto nº. 2917-S de 26/12/2023

**Protocolo 1250089**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**ORDEM DE REINICIO**

**RESUMO da ORDEM DE REINICIO AO CONTRATO Nº 649/2022, processo 2023-RH8X3.**

Fica determinado à Empresa **MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Reiniciar a **execução de serviço de REPARAÇÃO do trecho "BR-262 x Rodovia Rodoupho Nicolau Douro" situado no Município de Domingos Martins/ES com Extensão de 3,88 km**, a contar de 15/01/2024.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2024.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Infraestrutura Rural - SEAG.

**Protocolo 1250430**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 012-P, de 22 de janeiro de 2024.**

O diretor geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância (Jiapi) da Gerência de Licenciamento e Controle Florestal (Gelcof), instituída por meio do art. 2º da Instrução de Serviço Idaf nº 052-P, 25/05/2016, e suas alterações, passando a vigorar com a exclusão da servidora Ahnaí Zanotelli Dias da Silva e inclusão do servidor Wilmondes Magalhães de Oliveira na condição de presidente da Jiapi.

**Art. 2º** Os demais artigos da Instrução de Serviço Idaf nº 190-P, de 19/10/2023, publicada no DOE/ES em 20/10/2023 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor Geral/Idaf

**Protocolo 1250274**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**EDITAL Nº 001/2024 - ABERTURA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - CICLO 2023, DE 22 de janeiro de 2024**

**O DIRETOR- GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 889/18 e suas alterações, torna pública a realização da **Promoção por Titulação - Ciclo 2023**, para os servidores da carreira de **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1.** O servidor deverá realizar a sua inscrição, exclusivamente via E-Docs, de **29 de janeiro a 02 de fevereiro 2024**.

**2.** No momento da inscrição para concorrer à promoção por titulação - ciclo 2023, o servidor deve submeter à CPPT-Incaper, todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do edital disponível na intranet do Incaper.

**3.** O servidor poderá participar com apenas 1 (uma) inscrição voluntária.

**4.** O Edital na íntegra e os respectivos Formulários serão encaminhados por e-mail aos servidores ativos da carreira e disponibilizados na intranet do Incaper: <https://intranet.incaper.es.gov.br/>, no caminho "Documentos", "Gerência de Pessoas" e "Promoção por Titulação - ciclo 2023"

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2024.

**FRANCO FIOROT**

Diretor Geral do Incaper

**Protocolo 1249751**